

4. AUXILIAR DE GESTÃO

Nº	NOME	ESCORE FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	Daniel Silva do Nascimento	43,0	1
02	Katarine Fernandes de Sousa	39,5	2
03	Francisco Claudenir Paiva de Farias	39,0	3
04	Adriano Pereira Oliveira	35,0	4
05	Roberta Gomes Soares	34,5	5

AUXILIAR DE GESTÃO – cadastro reserva

Nº	NOME	ESCORE FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	Kátia Araújo dos Santos	34,0	6
02	Allan José Rocha do Nascimento	33,8	7
03	Thiago de Oliveira Nunes	33,3	8

5. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME	ESCORE FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	Eiloneide da Conceição Silva	38,5	1

FLORIANO

1. FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL

Nº	NOME	ESCORE FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	Roberto da Fonseca Neto Mousinho	68,0	1

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL – cadastro reserva

Nº	NOME	ESCORE FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	Lindolfo de Almeida Freitas Filho	63,75	2

2. FARMACÊUTICO CO-RESPONSÁVEL

Nº	NOME	ESCORE FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	Caroline de Almeida Reis	59,0	1

3. ASSISTENTE DE GESTÃO

Nº	NOME	ESCORE FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	Raimundo Nonato Ferreira	48,5	1

4. AUXILIAR DE GESTÃO

Nº	NOME	ESCORE FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	Jorge Luiz Rodrigues Leal	55,0	1
02	Maryna Ribeiro de Carvalho	44,0	2
03	Kleya Karoline da Silva Celestino	38,0	3
04	Pedronilia Alves de Sousa	37,5	4
05	Marciane Pereira de Sousa	37,5	5

AUXILIAR DE GESTÃO – cadastro reserva

Nº	NOME	ESCORE FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	Markus Otávio Barbosa Pinto	33,0	6

5. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME	ESCORE FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	Joanita Ferreira da Silva	38,5	1

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – cadastro reserva

Nº	NOME	ESCORE FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	Elizineide Ferreira da Silva	37,5	2

Art. 2º. Autorizar que sejam elaborados os contratos dos classificados nas vagas oferecidas, conforme a necessidade da DUAF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

OF. 2574



IAPPE

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPPE

PORTARIA GDG Nº634/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **TERESINHA ANA DE JESUS LEAL**, nascida em 29.05.52, na condição de companheira, do segurado deste Instituto **JOAQUIM BRÁZ PEREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 13.06.03, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 2.367,64 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 23.10.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008016206

PORTARIA GDG Nº635/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE NASARÉ ALVES FELIPE**, nascida em 05.03.35, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **JOAO FELIPE SOBRINHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 23.09.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 8.712,14 (oito mil setecentos e doze reais e quatorze centavos) com efeitos a partir de 01.10.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008019763.

PORTARIA GDG Nº636/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **TOMASIA HENRIQUE DE HOLANDA MONTEIRO**, nascida em 12.04.41, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MONTEIRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 07.09.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 7.985,51 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) com efeitos a partir de 07.09.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008017410.

PORTARIA GDG Nº637/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, nascida em 16.06.40, na condição de marido, da segurada deste Instituto **CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS DE SOUSA SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecida em 25.07.08, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 634,22 (seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) com efeitos a partir de 25.07.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008016102.

PORTARIA GDG Nº638/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCO DAS CHAGAS MELO FILHO**, nascido em 14.01.44 na condição de marido da segurada deste Instituto **MARGARIDA MARIA BANDEIRA DOS SANTOS MELO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 11.09.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de